

Criação do GAPEX confirma protagonismo da Justiça Federal da 3ª Região no atendimento aos mais vulneráveis

Possibilitar o acesso à Justiça é o foco das ações

Ricardo Nabarro

Com a atribuição de propor ações concretas e soluções de acesso à Justiça e, também, de formular, implementar e avaliar políticas judiciais que tratem das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, foi criado, no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEFs) e das Turmas Recursais (TRs) da 3ª Região, o Grupo de Apoio a Políticas Judiciais de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade (Gapex).

Instituído pela Coordenadoria dos JEFs ([Portaria GACO Nº 37/22](#)), o grupo possui como função o mapeamento dos fluxos de trabalho que contemplem interesses de pessoas em situação de vulnerabilidade.

“Precisamos olhar e ouvir de forma diferenciada todas as pessoas. Quem, por alguma circunstância, está em situação de rua e é desprovido dos mínimos recursos para uma vida mais digna também é uma pessoa excluída digitalmente, pois não possui os instrumentos necessários para o acesso aos serviços públicos, que estão cada vez mais eletrônicos”, diz a coordenadora dos JEFs da 3ª Região, desembargadora federal Daldice Santana.

Para a magistrada, uma das idealizadoras do Gapex, as instituições precisam construir políticas públicas voltadas às pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, e a Justiça Federal não pode ficar de fora.

“A vida não é igual para todos. Muitos, em razão das circunstâncias pelas quais passam, como os sem-moradia, ribeirinhos, indígenas e refugiados, nem sequer sabem de seus direitos e, por consequência, não têm como exercê-los. Por isso, queremos construir um fluxo de trabalho diferenciado, que seja permeável e que possa avançar nessa questão, dando prioridade, de forma circunstancial, ao atendimento dessas pessoas”, explica.



Desafios do Gapex

A criação do Gapex atende à [Resolução CNJ nº 425/2021](#), aprovada em setembro do ano passado, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Entre outros aspectos, o ato normativo prevê que os tribunais observem as medidas administrativas de inclusão, como, por exemplo, a manutenção de equipe especializada de atendimento – preferencialmente multidisciplinar – em suas unidades.

O Gapex deverá formular, implementar e avaliar políticas judiciárias, podendo realizar reuniões e oficinas interinstitucionais, promover a produção e análise de dados, propor mudanças normativas à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (GACO), apresentar sugestões e colaborar na realização de itinerâncias, audiências públicas e outras formas de diálogo.

Além disso, deverá contemplar processos de empatia para a compreensão de todo o espectro de barreiras de acesso à Justiça nos processos de competência dos JEFs. Desta forma, sempre que possível, conhecerá *in loco* a realidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A norma expressa que membros dos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais têm direito à autoidentificação nos processos judiciais individuais ou coletivos. Também destaca que migrantes, refugiados e apátridas terão seus direitos reconhecidos independentemente da documentação e da situação migratória.

Para a desembargadora federal Inês Virgínia, que participou da elaboração da Portaria GACO Nº 37/22, a Justiça Federal tem um papel importante em identificar os obstáculos institucionais que dificultam o acesso dessas pessoas aos seus direitos.

“A vida não é igual para todos. Muitos, em razão das circunstâncias pelas quais passam, como os sem moradia, ribeirinhos, indígenas e refugiados, nem sequer sabem de seus direitos e, por consequência, não têm como exercê-los.”

***Daldice Santana,
desembargadora federal***



Pessoa em situação de extrema vulnerabilidade

São aquelas em situação de risco social: pessoas em situação de rua; povos indígenas, demais povos e comunidades tradicionais; migrantes, refugiados e apátridas; idosos maiores de 80 anos; excluídos digitais; pessoas com condição socioeconômica de miserabilidade ou de hipossuficiência organizacional; e pessoas com deficiência.



“Por mais contraditório que seja, as pessoas em extrema vulnerabilidade são as que menos conseguem ter o seu direito de acesso à Justiça respeitado. Não porque haja um desrespeito formal, institucional, mas porque as próprias barreiras e normas são pensadas para as pessoas que estão numa situação de normalidade”, explica a desembargadora.

A magistrada destaca que o Gapex é um grupo transversal, que atua com outros Grupos Temáticos de Trabalho – GTTS (veja box), também criados pela Coordenadoria dos JEFs. “Queremos que todos esses grupos considerem as pessoas em extrema vulnerabilidade quando forem elaborar seus fluxos. Estamos ainda numa fase inicial, mas já sabemos o tamanho do problema. O próximo passo é eleger as formas de enfrentá-lo.”

“Muitas vezes, o maior desafio é descobrir onde essas pessoas estão e trazê-las para dentro do sistema porque estão em situação de tanta vulnerabilidade que não conseguem nem chegar na Justiça”, completa.

Excluídos digitais

A juíza federal Luciana Ortiz, coordenadora do Gapex, participou da concepção da Resolução CNJ nº 425/2021 e, desde o início, trabalha ativamente para sua implantação. Integrante do



Pop Rua Jud Sampa, em março de 2022: pessoas em situação de vulnerabilidade sendo atendidas.

Grupos Temáticos de Trabalho

Os Grupos Temáticos de Trabalho (GTTs) foram idealizados para solucionar as demandas que os Juizados Especiais Federais (JEFs) e Turmas Recursais (TRs) possuíam na elaboração dos fluxos de trabalho para a plataforma Bizagi. Assim, foram criados quatro grupos:

GTT1 - Fluxo comum até sentença

GTT2 - Fluxo comum após sentença

GTT3 - Fluxos especiais

GTT4 - Turmas Recursais

Os fluxos no Bizagi são uma exigência da Corregedoria do TRF3.

São objetivos dos GTTs: estudar, mapear e documentar os processos de trabalho e os fluxos do PJE. Entre outras ações, visa reunir e sistematizar sugestões de aperfeiçoamento; identificar oportunidades de automação; identificar dados e relatórios necessários para a gestão; sugerir e planejar ações de capacitação e propor mudanças organizacionais.

comitê do Pop Rua Jud Sampa, ela busca trazer para o grupo a experiência com políticas judiciárias voltadas para os direitos humanos.

“Com o avanço tecnológico, as barreiras de acesso à Justiça pelos vulneráveis, que já existiam, ficaram mais acentuadas. Dados oficiais do PNAD apontam 46 milhões de excluídos digitais. Os índices consideram a exclusão de acesso (infraestrutura), de uso (dificuldade de entendimento) e de qualidade de uso (qualidade da informação)”, destaca a magistrada.

Luciana Ortiz lembra que o Brasil ocupa o 2º lugar no ranking de desigualdade mundial. “De outro lado, os JEFs foram criados sobretudo para abrir as portas do Judiciário para as pessoas mais vulneráveis. Para isso, é preciso um olhar cuidadoso sobre os nossos fluxos de trabalho, identificando barreiras, buscando soluções e tendo iniciativas para tornar o acesso cada vez mais inclusivo.”

A magistrada defende ampla participação de magistrados e servidores. “A colaboração é imprescindível para podermos avançar na inclusão dos grupos vulneráveis, seja abrindo as nossas portas para o acesso, seja indo até os locais de vivência dessa população. As histórias de sucesso em iniciativas semelhantes no âmbito da 3ª região revelam que podemos fazer a diferença para mudar a vida de muitas pessoas.”

O maior desafio do Gapex, de acordo com a juíza federal, é ampliar o Programa Ruas, existente no JEF/SP desde 2011, por meio do qual a Defensoria Pública da União atende as pessoas em situação de rua no Chá do Padre, no Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS). “Quando ganha um tratamento prioritário e humanizado, o processo é identificado no JEF e tem perícias em 15 dias e julgamento em 45 dias. É um programa de sucesso, que inspirou a Resolução CNJ 425/2021.”

Diálogo com outras instituições

O juiz federal Daniel Chiaretti, coordenador-adjunto do Gapex, considerou as primeiras reuniões do grupo extremamente positivas, “em especial no que tange ao diálogo com outras instituições. Foi uma forma muito boa de iniciarmos um mapeamento das principais dificuldades que enfrentaremos.”

Ele destaca que, em um primeiro momento, o grupo vai identificar os grandes obstáculos e dificuldades. “Vamos trabalhar sempre de forma dialogada, trazendo demandas externas ao Poder Judiciário para nossa reflexão. Só assim é que poderemos superar eventuais gargalos de acesso à Justiça para os grupos vulneráveis.”

A defensora pública federal Camila Taliberti Pereto Vasconcelos, convidada a integrar o Gapex, é coordenadora do GT-Rua (Grupo de Traba-

“A colaboração é imprescindível para podermos avançar na inclusão dos grupos vulneráveis, seja abrindo as nossas portas para o acesso, seja indo até os locais de vivência dessa população.”

**Luciana Ortiz,
juíza federal**



Iho de Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua de São Paulo) e tem experiência no trabalho com essa parcela da população.

“Penso que a Defensoria Pública pode contribuir dando orientação jurídica, mostrando às pessoas mais vulneráveis quais são os seus direitos e como eles podem ser efetivados por meio de uma ação judicial ou resolução extrajudicial, quando se trata de algum órgão público federal envolvido.”

Ações integradas de cidadania

A diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, juíza federal Monique Marchioli Leite, afirma que a Justiça Federal pode contribuir de diversas formas para a diminuição do sofrimento de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

A magistrada ressalta que ações como os [Juizados Itinerantes](#) e o [Pop Rua Jud Sampa](#) levam a cidadania à população por meio dos serviços oferecidos, como concessão de benefícios previdenciários, identificação civil, regularização de CPF, dentre outros. “Essas iniciativas transformam a vida das pessoas, não somente daquelas que são beneficiadas pelo trabalho desenvolvido, mas também das que atuam no movimento”.

Monique Marchioli Leite considera essencial a criação do Gapex. “É muito importante dar vida a projetos que visam a diminuir o sofrimento das pessoas em situação de vulnerabilidade”.

Segundo a diretora do Foro, é preciso ter atenção as especificidades de Mato Grosso do Sul. “Aqui, nós nos deparamos com pessoas que vivem em localidades de difícil acesso. Muitas vezes, deslocam-se por barcos ou estradas de terra para buscar atendimento médico e até mesmo judicial. Por falta de recursos financeiros e dificuldade de deslocamento, não possuem sequer registro civil. Ações que visam a devolver a cidadania para essas pessoas são essenciais”, explica.



AÇÕES DE CIDADANIA

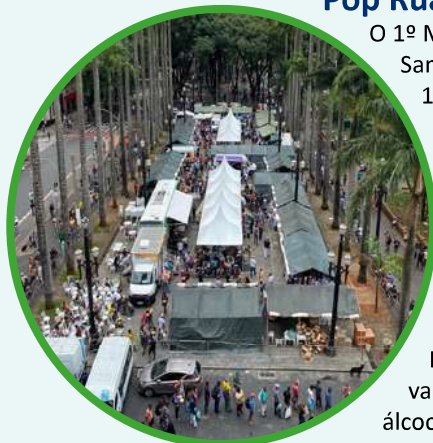
A Justiça Federal da 3ª Região tem atuado em várias frentes para aproximar da Justiça o público mais vulnerável. A seguir alguns destaques:

Pop Rua Jud Sampa

O 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - Pop Rua Jud Sampa, coordenado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), aconteceu entre os dias 15, 16 e 17/3, na Praça da Sé, centro da capital paulista. A ação, criada para oferecer diversos serviços a pessoas em situação de rua e moradores da região, contou com participação de instituições do poder público nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como de organizações da sociedade civil.

No local, os interessados receberam orientação jurídica para demandas judiciais, expediram documentos e esclareceram dúvidas sobre benefícios previdenciários, auxílio-emergencial, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), PIS/PASEP, seguro-desemprego, livramento condicional, defesa em processos criminais e direito de família, entre outros.

Na área da saúde e assistência social, foram oferecidos teste rápido de HIV, sífilis e hepatite; vacinação contra Covid-19; aferição de pressão arterial; orientação para diabetes, tuberculose, álcool e drogas; saúde bucal; cortes de cabelo; maquiagem; serviços para animais de estimação e mais. Uma nova edição será realizada, na cidade de São Paulo, em novembro.



Juizados Federais Especiais Itinerantes

O projeto do Juizado Especial Federal Itinerante visa a atender a população mais carente que vive distante dos centros urbanos e tem dificuldade de locomoção. São duas visitas em cada local: na primeira etapa, são feitos os atendimentos primários, averbações, encaminhamentos etc; na segunda, os magistrados retornam ao local para proferir sentenças, realizar audiências e determinar perícias quando é o caso. Uma fase não exclui a outra, ou seja, se o juiz possui elementos suficientes na primeira fase para sentenciar o processo, isso pode ser feito.

Corumbá e Coxim

O JEF Itinerante esteve em [Corumbá/MS](#), na quadra da Escola Municipal Rural Monte Azul, Assentamento Taquaral, e em [Coxim/MS](#), na Escola Municipal Antônio Torquato da Silva. Nas ocasiões, moradores locais receberam orientações jurídicas e previdenciárias, tiraram o documento de identidade e receberam atendimento com profissionais do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, entre outros.



UFMS

Em continuidade aos atendimentos iniciados na segunda etapa do JEF Itinerante em Corumbá/MS, alunos do 8º semestre do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) promoveram, no dia 1º de junho, [uma apresentação das ações](#) que seriam ajuizadas na Subseção Judiciária. Os estudantes puderam trabalhar com histórias reais e provas, utilizando a fundamentação teórica aprendida nas aulas da faculdade.



Expedição da Cidadania

Em março de 2009, a "[Expedição da Cidadania](#)" percorreu o rio Paraguai, em Mato Grosso do Sul, para levar às populações ribeirinhas o JEF itinerante e outros serviços que têm por finalidade garantir direitos, como a expedição gratuita de documentos. A equipe foi transportada por um navio da Marinha do Brasil, que partiu da base naval de Ladário, ao lado da cidade de Corumbá. O navio seguiu pelo rio Paraguai até Porto Murinho, passando por Porto da Manga, Porto Albuquerque, Albuquerque, Porto Morrinho, Porto Esperança, Forte Coimbra e Barranco Branco.

